



## Leis

### Decretos

#### **DECRETO Nº 13407, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

Altera dispositivos do Decreto nº 8.614, de 08 de janeiro de 1998.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo nº 47638/2007, **DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 3º do Decreto nº 8.614, de 08 de janeiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º...

I-...

- a) Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho
- b) Secretaria de Desenvolvimento e Inovação
- c) Gabinete do Prefeito

II-...

- a) Sindicato do Servidor Público Municipal de Taubaté
- b) Sindicato dos Contabilistas de Taubaté e Região
- c) Sindicato dos Empregados no Comércio de Taubaté

III-...

- a) Sindicato do Comércio Varejista
- b) Sindicato das Indústrias de Panificação e Padaria do Vale do Paraíba e Litoral Norte e Região
- c) Sindicato Rural de Taubaté.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**GERALDO DE OLIVEIRA NETO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de setembro de 2014.

**EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 1665, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica do Município, constante do Processo nº 39.268/2014, **R E S O L V E:**

Readaptar a servidora Rosana Marcia de Campos, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 01(um) ano, a contar da publicação, para prestar serviços pedagógicos junto à EMEI Nair Moassab, na forma do disposto no artigo 73 e seu § 2º, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, c/c o artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

*Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.*

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1666, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 40.374/2014, R E S O L V E:**

***I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Maria Celia Marques Martins, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação.***

***II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Káthia Sandoval Gasch, Dra. Elisa Maria Decaroli e Dra. Gilsélia Fernandes Batista.***

***Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.***

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1667, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 43.864/2014, R E S O L V E:**

***I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Marcia Suzi Villela Silva, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação.***

***II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Káthia Sandoval Gasch, Dra. Elisa Maria Decaroli e Dra. Gilselia Fernandes Batista.***

***Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.***

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1668, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 45.926/2014, R E S O L V E:**

***I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Marlene de Campos, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Saúde.***

***II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Kathia Sandoval Gasch, Dra. Elisa Maria Decaroli e Dr. Brazilio de Carvalho Tasso.***



*Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.*

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1669, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 44.681/2014, **R E S O L V E:**

*I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Atanásio de Araújo Silva, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.*

*II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Kathia Sandoval Gasch, Dra. Elisa Maria Decaroli Ribeiro e Dr. Brazilio de Carvalho Tasso.*

*Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.*

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO UNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1670, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 39.648/2014, **R E S O L V E:**

*I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Antonio Mauro Figueiredo, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.*

*II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Celia Regina do Paço Baylão, Dr. Marco Aurelio Tambellini e Dr. Ricardo Augusto de Paula Pinto.*

*Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.*

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1671, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 21833/2014, **R E S O L V E:**

*I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as*



*condições de saúde da servidora Iolanda Ester Souza de Andrade, titular do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.*

*II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Káthia Sandoval Gasch, Dra. Elisa Maria Decaroli e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.*

*Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.*

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1672, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 45.595/2014,

**R E S O L V E:**

Suspender o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a Portaria nº 1590, de 28 de agosto de 2014, no período de 15 a 30 de setembro de 2014, tendo em vista as férias regulamentares do servidor João Guilherme Gonçalves de Camargo Leite, Presidente da Comissão Especial de Sindicância.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1673 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 54.413/13, R E S O L V E:**

I- Fica constituída a Comissão Especial abaixo relacionada, que terá por finalidade proceder a revisão do processo administrativo disciplinar, nos termos dos artigos 309 e 312, parágrafo único, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado pela Portaria SESPM nº 26, de 12 de novembro de 2013, figurando como indiciado o servidor Jorge Guilherme Valim Alves – matrícula nº 23676, titular do cargo de Guarda Municipal, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos I e IV do artigo 255 e inciso XV do artigo 256, da Lei Complementar nº 001/90.

**PRESIDENTE**

Sorayne Cristina Guimarães de Campos

**MEMBROS**

Maria Aparecida Santos da Silva

Talita Domingues dos Santos

II- A presente comissão especial revisora, terá, a contar da publicação desta, 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme a inteligência do art. 314, da L.C. nº 001/90, prorrogáveis por igual período, se necessário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1674, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 48.255/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituída pela Portaria nº 1.208, de 14 de outubro de 2013, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

1. **Representantes do Poder Público:**

...

e) Secretaria dos Negócios Jurídicos

Titular: ...

Suplente: André Ricardo Novaes Ferreira

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1675, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Transferir, a servidora KEILA LIMA ROCHA – matrícula 24559, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de setembro de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1676, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 47.638/2007,

**RESOLVE:**

A Comissão Municipal de Emprego de Taubaté, de que trata o Decreto nº 8.614, de 08 de janeiro de 1998, instituída pela Portaria nº 947, de 2/8/2013, passa a ter a seguinte composição:

**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO**

a) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

Titular: Cleusa dos Santos Miranda

Suplente: Milena Guimarães Coelho

b) Secretaria de Desenvolvimento e Inovação

Titular: Gutemberg Pereira Ramos

Suplente: Edu Chaves

c) Gabinete do Prefeito – PMT

Titular: Cláudia Renata Landi Adib

Suplente: Carlos Alberto da Silva Jr.

**II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES**

a) Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Taubaté

Titular: Mara Marques Faria Quintanilha Monteiro



Suplente: Augusto César Nogueira Cortez Pereira

b) Sindicato dos Contabilistas de Taubaté e Região

Titular: Eva Pedroso da Silva Barakat

Suplente: Teresinha da Silva

### **III – REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES**

a) Sindicato dos Empregados no Comércio de Taubaté

Titular: Dan Guinsburg

Suplente: Nelson Campello Filho

b) Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região

Titular: Jorge Kirilko

Suplente: Robson Malta Guimarães

c) Sindicato Rural de Taubaté

Titular: Sebastião Mauro de Medeiros

Suplente: Miriam de Campos”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de setembro de 2014, 375º da Fundação do Povoador e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1677, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

A Portaria nº 46, de 15 de janeiro de 2014, que atribuiu à servidores a incumbência de atuarem como Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, nos termos do inciso VII do art. 6º do Decreto nº 11.679, de 15 de julho de 2008, que regulamenta, no âmbito do Município de Taubaté, a utilização da modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, para o ano de 2014, passa a ter a seguinte composição:

### **PREGOEIROS:**

Ana Carolina Moreira Gomes

Camila Erika dos Santos

Carlos Eduardo Silva Ortiz

Claudinéia Gomes dos Santos

Fernando Pimentel Pereira

Matheus Gustavo do Prado

Regiane Vera Malesca de Moura

Solange de Faria Santos

Tânia Maria dos Santos

Vera Lúcia Marcolino dos Santos

### **EQUIPE DE APOIO:**

Ana Carolina Moreira Gomes

Camila Erika dos Santos

Carlos Eduardo Silva Ortiz

Claudinéia Gomes dos Santos



**Fernando Pimentel Pereira**  
**Juliana Mariano Costa**  
**Márcia Ferreira dos Santos**  
**Matheus Gustavo do Prado**  
**Meire Hellen Gonçalves Sacchi**  
**Regiane Vera Malesca de Moura**  
**Solange de Faria Santos**  
**Tânia Maria dos Santos**  
**Vera Lúcia Marcolino dos Santos**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté, categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1678, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

**A Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 54, de 20 de janeiro de 2014, passa a ter a seguinte composição:**

**Presidente:**

**Márcia Ferreira dos Santos – Estatutário**

**Membros:**

**Alexandre Primo – CLT**

**Ana Carolina Moreira Gomes – Estatutária**

**Ana Maria de Madrigal – CLT**

**André Gegner de Moura – Estatutário**

**Benedito André dos Santos – Estatutário**

**Boanerge dos Santos – Comissionado**

**Caio Moreira de Camargo Leite – CLT**

**Camila Erika dos Santos – Estatutário**

**Carlos Eduardo Silva Ortiz – Estatutário**

**Celi de Cássia da Cunha – Estatutário**

**Célia Maria da Rocha – Estatutário**

**Célio Araújo Cembranelli – Estatutário**

**Cláudia Regina Passarelli Castro e Souza – Estatutário**

**Claudinéia Gomes dos Santos – CLT**

**Eliete Alves Ferreira – Estatutário**

**Eurídice Regina Vasconcelos – Estatutário**

**Fernando Pimentel Pereira – CLT**

**Francisco Ayres dos Santos – Estatutário**

**Francisco Eduardo Rubim Alves – Estatutário**

**Gorete Aparecida de Jesus – Estatutário**

**Gutemberg Pereira Ramos – Comissionado**

**Hélio Bento de Alvarenga – Estatutário**

**Heloisa Aparecida José – Estatutário**

**Isabel Cristina Florençano de Castro – Estatutário**



Isabel Cristina Ribeiro Freitas – Estatutário  
José Benedito Galvão – Estatutário  
José Francisco do Prado – Estatutário  
José Luiz Chagas – Estatutário  
Juliana Mariano Costa – Estatutário  
Leandro da Silva Ferreira – CLT  
Luciano Marques Canettieri – CLT  
Luiz Donizete Gonçalves – Estatutário  
Marco Antonio Campos – Estatutário  
Marcos Antonio Nascimento e Silva – Estatutário  
Marcus Vinícius Ortiz Querido – Comissionado  
Marli Aparecida Baraldi – Estatutário  
Maria Goreti Brito Lopes – Estatutário  
Matheus Gustavo do Prado – Estatutário  
Mauro Vieira – Estatutário  
Nádia da Silva – CLT  
Regiane Vera Malesca de Moura – Estatutário  
Rildo Antonio Paiva Antunes – Estatutário  
Rosângela dos Santos – Estatutário  
Rosângela Maria de Moura Santos – Estatutário  
Samuel Sabatino Monteiro Fernandes de Castro – Estatutário  
Solange de Faria Santos – Estatutário  
Sônia Mariano Costa – Estatutário  
Sylvio Carlos Testa Braga – Estatutário  
Tânia Maria dos Santos – CLT  
Tiago José Gomes – CLT  
Valdevino Luis de Maria Neto – Estatutário  
Vânia de Moura Miranda – CLT  
Vera Lucia Marcolino dos Santos – Estatutário  
Walter Thaumaturgo Neto – Estatutário  
Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de setembro de 2014, 375º da elevação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1679, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Considerar atribuído a servidora DEBORA ANDRADE PEREIRA – matrícula 34561, a incumbência de substituir o servidor Dennis Monteiro Diniz – matrícula 35548 no período de 17/09/2014 a 01/10/2014, sem prejuízo de suas vantagens, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de setembro de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1680, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:



Tornar nula e, conseqüentemente, sem efeito, a Portaria nº 1.621, de 05 de setembro de 2014, que instaurou processo administrativo disciplinar contra o servidor Paulo Sérgio Almeida Braz – matrícula 33466, titular do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de setembro de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA SESPM Nº 77, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 36.076/14, R E S O L V E:**

Aplicar ao servidor, Élcio Indiani Junior, matrícula- 27.733, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de ADVERTÊNCIA por prática de infração ao disposto no inciso XIII do artigo 255, e inciso XV do art. 256 da Lei Complementar nº001, de 04 de Dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 10 de setembro de 2014.

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal**

**PORTARIA SESPM Nº78, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

**CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, R E S O L V E:**

I - Alterar a partir desta data, a composição da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Segurança Pública Municipal nomeada pela Portaria nº 16 de 24 de junho de 2013, a seguir: Rutemara Alessandra Braga, matrícula-23.379 Presidente, Sra. Talita Domingues dos Santos, matrícula-26.978 Membro, e Sr. José Giovanni Malosti, matrícula-23.644 Membro.

II - Os processos cuja instrução processual foi iniciada junto a comissão designada pela portaria 16 de 24 de julho de 2013 anteriormente deverão ser por ela finalizados.

III - Publique-se, e registre-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de setembro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretaria de Segurança Pública Municipal**



PORTARIA SEGOV Nº 03 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em especial com fulcro no inciso XVI do art. 105, da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, instituída através da Portaria SEGOV nº 001, de 11 de junho de 2013, e suas alterações, passa ter a seguinte composição:

**Presidente**

**Paulo Roberto Prado Salinas**

**Membros**

**Elaine Pereira da Silva**

**Meire Hellen Gonçalves Sacchi**

Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de setembro de 2014.

EDUARDO CURSINO - SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Extratos**



*EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO*

**LOCATÁRIO:** Município de Taubaté, **LOCADOR:** Francisco Simões de Araújo, **PROCESSO:** 10.566/2014, **ASSINATURA:** 25/08/2014, **OBJETO:** Locação de imóvel, **VALOR:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, **FUNDAMENTO:** Lei Municipal 4.470/11.

*EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO*

**LOCATÁRIO:** Município de Taubaté, **LOCADOR:** Francisco Simões de Araújo, **PROCESSO:** 10.579/2014, **ASSINATURA:** 28/08/2014, **OBJETO:** Locação de imóvel, **VALOR:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, **FUNDAMENTO:** Lei Municipal 4.470/11.

*EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO*

**LOCATÁRIO:** Município de Taubaté, **LOCADOR:** Francisco Simões de Araujo, **PROCESSO:** 10.211/2014, **ASSINATURA:** 20/08/2014, **OBJETO:** Prorrogação e Aditamento do Contrato de Locação de imóvel, **VALOR:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, **FUNDAMENTO:** Lei Municipal 4.470/11.

*EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO*

**LOCATÁRIO:** Município de Taubaté, **LOCADOR:** Francisco Simões de Araújo, **PROCESSO:** 10.568/2014, **ASSINATURA:** 25/08/2014, **OBJETO:** Locação de imóvel, **VALOR:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, **FUNDAMENTO:** Lei Municipal 4.470/11.

*EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO*

**LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Taubaté. **LOCADOR:** Rubens Veroneze Junior. **PROCESSO:** 31.132/09. **ASSINATURA:** 01/09/2014. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel. **VALOR:** R\$ 3.195,17 (três mil, cento e noventa e cinco reais e dezessete centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**PREGÃO Nº 289/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 289/14, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de usinagem e mecânica com fornecimento de mão de obra, por um período de 12 (doze) meses, está adiado para o dia 06.10.14 às 08h30, novo edital estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br). Sob nº 289-A/14, a partir do dia 24.09.14.

**PMT., aos 18.09.14**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 346/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 346/14, que cuida da aquisição de ar condicionado devidamente instalado, com encerramento dia 02.10.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

**PMT., aos 18.09.14**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 347/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 347/14, que cuida da aquisição de roçadeira lateral da marca husqvarna, conforme decreto de padronização, com encerramento dia 02.10.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

**PMT., aos 18.09.14**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 25/09/2014 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
THIAGO COSTANSI CESARE	353.766.368-44	302



ANA CAROLINA DE SOUZA PASSOS DA SILVA	227.584.588-70	303
WELLINGTON DOS SANTOS	370.059.738-01	304
VIVIANA HELENA DE FARIA	365.650.438-50	305
AMANDA MENDES CHAVES	085.011.316-44	306

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Enfermeiro, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/09/2014 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOELMA PENHA BRAGA	098.864.858-09	41

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Fiscal de Posturas, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/09/2014 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RÚBIA KATE DA COSTA	327.331.138-01	34

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Médico Especialista – Otorrinolaringologista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/09/2014 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RONNY TAH YEN NG	209.923.348-96	07

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Médico Especialista – Pediatra, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/09/2014 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.



Nome	CPF	Classificação
DENISE BEVILACQUA VASQUES DA FONSECA	316.665.178-01	45

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Servente, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/09/2014 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CAROLINA MAGALHAES DA FONSECA	278.953.378-40	98

## Diversos

*PROCESSO Nº. 48.165/14*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 423/13

**D E S P A C H O : Adjudico a locação de ambulância, constante do presente processo, a favor da firma BRS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, no valor total de R\$16.861,68(Dezesseis mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).**

**G.P., aos 17/09/14**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 48.372/14*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/14

**D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de CBUQ, constante do presente processo, a favor da firma ANDRADE BRITTA – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA, no valor total de R\$747.300,00(Setecentos e quarenta e sete mil trezentos reais).**

**G.P., aos 18/09/14**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 47.958/14*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/14

**D E S P A C H O : Adjudico a locação de grade de contenção,**



**constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME, no valor total de R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais).**

**G.P., aos 17/09/14**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 48.132/14*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 65/14**

**D E S P A C H O :**

**1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 25, inciso I do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;**

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais

para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de

Empenho em favor da firma **EMPRESA BRASILEIRA DE**

**CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor total de R\$ 18.700,00

(Dezoito mil e setecentos reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios,

para providências cabíveis;

**5 – À Secretaria de Saúde, para acompanhamento.**

**G.P., aos 18/09/14**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 48.205/14*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 129/14**

**D E S P A C H O : Adjudico a locação de ônibus, micro ônibus e vans, constante do presente processo, a favor da firma VWM TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, no valor total de R\$ 78.105,00 (Setenta e oito mil cento e cinco reais); PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, no valor total de R\$**



**41.745,00 (Quarenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais).**

**G.P., aos 17/09/14**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**